

Fapeam divulga relação de contemplados pelo programa RH-Doutorado

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), divulgou a lista dos contemplados pelo Edital n° 005/2012, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas (RH-Doutorado/Fluxo Contínuo).

De acordo com a Decisão 269/2012, disponível do site da Fapeam, foram contemplados quatro propostas voltadas as temáticas de clínica odontológica, função social do direito, educação e aquicultura. Ao todo, serão investidos cerca de R\$ 381 mil na formação de capital humano por meio deste programa. O recurso envolve custos com bolsas, auxílio despesa com a tese e retorno dos bolsistas das instituições em outros Estados.

De acordo com a diretora-presidenta da Fapeam, Maria Olívia Simão, o RH-Doutorado Fluxo Contínuo visa conceder bolsas a profissionais interessados em realizar curso de Pós-Graduação Stricto Senso, em Programa de Pós-Graduação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em outros Estados brasileiros. “Estamos dando oportunidade para formação de novos doutores em cursos que não possuem similar no Amazonas, por meio de um edital de fluxo contínuo em que as bolsas são ofertadas enquanto houver recurso disponível”, destacou.

Segundo a titular da FAP, em relação à formação de recursos humanos, de 2003 a 2010, a Fundação já concedeu 799 bolsas para formação de novos doutores dos quais 217 já concluíram o curso e retornaram para o Amazonas. O resultado destes investimentos já são destacado por dados estatísticos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que apontam uma taxa de crescimento de 364% do número de doutores no Amazonas, que saiu de 372 doutores no ano 2000 para 1.728 em 2010.

SOBRE O RH-DOUTORADO

O programa consiste em conceder bolsas de doutorado a profissionais interessados em realizar curso de pós-graduação stricto sensu, em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES em outros Estados da federação. Confira a relação dos contemplados e decisão completa, [clique aqui](#).

Fonte: Agência Fapeam, por Janaina Karla